

REPUBLICA

ORGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ASSIGNATURA
Trimestre 38000
Simestre (pelo correio) 88000

DESTERRO QUINTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENO C. LOPES

M. 317

PARTE OFICIAL

DECRETO N. 942 A — de 31 de Outubro de 1890

Cria o monte-pio obrigatório dos empregados do Ministério da Fazenda

Regulamento do monte pio dos empregados do Ministério da Fazenda
(Conclusão)

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. Este regulamento começará a vigorar no dia 1 de novembro próximo futuro, procedendo-se nessa data em diante ao desconto no ordenado dos empregados, como dispõe o art. 12.

Art. 45. No primeiro semestre da organização do monte pio as tesourarias enviarão mensalmente ao director geral da contabilidade uma relação dos contribuintes inscritos em cada uma das, com todas as declarações constantes das respectivas inscrições (arts. 3º, 6º, 12, 14, 24 e 27), afim de que se concentre no Thesouro a escravidão geral do monte pio, fazendo-se separadamente a dos empregados das repartição dos estados.

O mesmo fará quando ocorrer qualquer alteração das indicadas nos arts. 6º, 12, § 4º, 14 a 23, 27, 32 e 35.

Art. 46. As pensões serão pagas unicamente no Thesouro e nas tesourarias; observadas as disposições legais, havendo para esse fim livres especiais de Pensionistas do Monte Pio dos Empregados de Fazenda.

Art. 47. O director geral da Contabilidade e os inspectores das tesourarias, no dia do falecimento dos empregados quites da contribuição mensal e joia, ou logo que seja reclamada, abonarão às famílias destes a quantia de 200\$000 para funeral ou luto.

As famílias dos que não tiverem completado a joia receberão 150\$ e as dos que não houverem concorrido com ella, 100\$, para os mesmos fins.

Art. 48. As famílias, si constarem de viúva, filhos e netos menores, pais ou irmãos solteiros, considerando se entre os menores as filhas e netas solteiras, dos que falecerem antes da época que o direito à pensão, sem haverem concorrido com a joia ou sem a terem completado (art. 40), abonar-se-há dentro dos 60 dias do falecimento, além da quantia determinada no artigo precedente, a que deva com-

pletar a importância das contribuições por elle realizadas.

As dos que falecerem quites da joia, antes da época que o direito à pensão, abonar-se-há, no mesmo prazo de oito dias, a importância total das prestações realizadas, sem prejuízo do abono estabelecido no artigo anterior.

Capital Federal, 31 de outubro de 1890. — *Ruy Barbosa.*

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO

RESOLUÇÃO N. 458. — O Vice-Governador do Estado, resolve declarar que o nome do presidente do Conselho da Intendência Municipal da villa de Coritibanos é João Severo de Oliveira e não João Silveira de Oliveira, como, por equívoco, foi inscrito na Resolução, que o nomeou, datada do 7 de Abril do corrente ano, sob n. 160.

RESOLUÇÃO N. 459. — O Vice-Governador do Estado, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de membro da Intendência Municipal da villa de Imaruhý, o cidadão Jeronymo Luiz de Bittencourt e nomear para substituir-o o cidadão Manoel Luciano da Silva.

RESOLUÇÃO N. 460. — O Vice-Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia em officio da presente data, sob n. 379, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de subdelegado do distrito do Estreito o cidadão Cypriano Francisco de Souza e nomear para o substituir o cidadão José Antônio Vaz, actual subdelegado da cidade de S. José, e para o logar d'este Joaquim Sebastião Lentz.

Ao Inspector da Thesouraria. — Enviando, para informar, um requerimento do major Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano.

Mandando ajustar contas ao dr. Samuel de Avilez Carvalho.

Declarando que portaria de 5 do corrente o ministerio da agricultura removeu o auxiliar tecnico da Delegacia das Terras, José Pujol para o logar de ajudante da comissão de Blumenau, e nomear para servirem n'esta comissão, como auxiliares técnicos, os agrimensores Paulo Jonssonian e Carlos Rigozzi bem como declarou sem efeito as portarias de 12 de Novembro, uma nomeando chefe da comissão Sahy o engenheiro José Ferreira da Silva Santos e outra transferindo para o logar de ajudante d'aquelle delegacia o ajudante da comissão de Blumenau, agrimensor Antonio Lopes de Mesquita.

Ao Thesouro. — Approvando a deliberação que tomou de exonerar de collector de Campos-Novos, Domingos Augusto Teixeira, por não ter prestado fiança, e de nomear para aquelle cargo o cidadão José Castellone.

Approvando o lanço de 125\$ oferecido por Elyserio Rosa pelo lote n. 31 da linha — Mesquita.

Communicando o despacho lançado no requerimento em que Israel Xavier Neves pedia a restituição da quantia de 809\$932, que havia depositado como caução pela conservação da picada no morro do Quebra-Dentes.

Mandando pagar a Joaquim Falco Uriarte, que segue ananás para Itajahy, a gratificação a que o mesmo tem direito, atô hoje, como colaborador da Secretaria.

Approvando o lanço oferecido por José Marquesi pelo lote n. 120 da linha — Gaspar pequeno.

Ao Director da Instrução. — Enviam, para os devidos efeitos, um mappa que foi remetido pela Diretoria Geral da Estatística.

Ao Juiz Municipal da Brusque. — Declarando que os autos findos arquivados nos cartórios de Itajahy devem n'elles permanecer, e só os pendentes de decisões relativas a questões de pessoas ahi residentes devem ser remetidos para esse Termo.

A Intendencia de Araranguá. — Declarando que, n'esta data, pede-se ao Ministerio do Interior a coleção dos Decretos do Governo Provincial.

A de Lages. — Declarando, em resposta aos officios de 23 de Outubro e 27 do mez findo, que convém aguardar a reforma da Instrução Pública.

Aos Juizes Comissários — Declarando que para os trabalhos da medição de terras só podem ser nomeados agrimensores os individuos que se achem nas condições do Decreto n. 9827 de 31 de Dezembro de 1887.

Ao Juiz Comissário ad hoc de S Francisco. — Accusando o officio, de 28 do mez findo, relativo aos trabalhos complementares da descrição das terras devolutas do

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

NO DIA 8 DE DEZEMBRO

João Hasquel (4º despacho). — Indeferido, em vista das informações. José Alexandre Natividade (2º despacho). — Informe o Thesouro.

Dia 9

Nestor Victor dos Santos (3º despacho). — Volte ao Thesouro do Estado para ouvir o parecer do procurador fiscal.

Carlos Decker, pede se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 10 no logar denominado Timbó, em Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Carlos Zilse, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 49 no distrito Ribeirão de Mulde, em Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Heinrich Gottschke, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 3 do Ribeirão das Antas, distrito Benedicto Novo, município de Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Guilherme Porath, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 1, ribeirão Rega III, no Rio do Texe, margem esquerda. — Informe o Thesouro do Estado.

Hermann Eickerath, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 104 do Rio do Texe, margem direita. — Ao Thesouro do Estado.

Augusto Behling, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 119 da margem esquerda do Rio Texe, distrito de Blumenau. — Informe o Thesouro do Estado.

Henrique Riegel, pede que se lhe mande passar título definitivo dos lotes de terras ns. 1 e 2 do distrito Rio do Texe, margem direita, em Blumenau. — Informe o Thesouro do Estado.

Nicolaus Gracher, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 42 A da rua da Matriz, na villa Brusque. — Ao Thesouro do Estado, ouvindo o respectivo collector.

Antonio Carioni, contractador dos concertos do Morro do Retiro, caminho do Rio Vermelho, tendo concluído os ditos concertos, pede que se mande verificar os referidos concertos a fim de poder receber a importância contratada. — Ao Dr. Engenheiro do Estado.

REPÚBLICA

ORGÃO OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA



ASSIGNATURA

Trimestre 36000
Sextimestre (pelo correio) 88000

DESENHO QUINTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, À TARDE

TYPGRAPHIA
RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENO C. LOPES

N. 317

PARTE OFICIAL

DECRETO N. 942 A — de 31 de Outubro de 1890

Cria o monte-piô obrigatório dos empregados do Ministério da Fazenda

Regulamento do monte pio dos empregados do Ministério da Fazenda
(Conclusão)

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. Este regulamento começará a vigorar no dia 1 de novembro próximo futuro, procedendo-se nessa data em diante ao desconto no ordenado dos empregados, como dispõe o art. 12.

Art. 45. No primeiro semestre da organização do monte pio as tesourarias enviarão mensalmente ao director geral da contabilidade uma relação dos contribuintes inscritos em cada uma das comunidades as declarações constantes das respectivas inscrições (arts. 3º, 6º, 12, 14, 24 e 27), afim de que se concentre no Thesouro a escravatura geral do monte pio, fazendo-se separadamente a dos empregados das repartição dos estados.

O mesmo fará quando ocorrer qualquer alteração das indicadas arts. 6º, 12, § 4º, 14 a 23, 27, 32 e 35.

Art. 46. As pensões serão pagas unicamente no Thesouro e nas tesourarias; observadas as disposições legais, havendo para esse fim livros especiais de Pensionistas do Monte Pio dos Empregados de Fazenda.

Art. 47. O director geral da Contabilidade e os inspectores das tesourarias, no dia do falecimento dos empregados quites da contribuição mensal e joia, ou logo que seja reclamada, abonarão às famílias destes a quantia de 200\$000 para funeral ou luto.

As famílias dos que não tiverem completado a joia receberão 150\$ e as dos que não houverem concorrido com ella, 100\$, para os mesmos fins.

Art. 48. As famílias, si constarem de viúva, filhos e netos menores, pais ou irmãs solteiras, considerando se entre os menores as filhas e netas solteiras, dos que falecerem antes da época que o direito à pensão, sem haverem concorrido com a joia ou sem a terem completado (art. 40), abonar-se-há dentro dos oito dias da falecimento, além da quantia determinada no artigo precedente, a que deva com-

pletar a importância das contribuições por elle realizadas.

As dos que falecerem quites da joia, antes da época que o direito à pensão, abonar-se-há, no mesmo prazo de oito dias, a importância total das prestações realizadas, sem prejuízo do abono estabelecido no artigo anterior.

Capital Federal. 31 de outubro de 1890. — *Ruy Barbosa.*

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE DEZEMBRO

RESOLUÇÃO N. 458. — O Vice-Governador do Estado, resolve declarar que o nome do presidente do Conselho da Intendência Municipal da villa de Coritibanos é João Severo de Oliveira e não João Silveira de Oliveira, como, por equívoco, foi escrito na Resolução, que o nomeou, datada do 7 de Abril do corrente anno, sob n. 169.

RESOLUÇÃO N. 459. — O Vice-Governador do Estado, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de membro da Intendência Municipal da villa de Imaruhy, o cidadão Jeronymo Luiz de Bittencourt e nomear para substituí-lo o cidadão Manoel Luciano da Silva.

RESOLUÇÃO N. 460. — O Vice-Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia em officio da presente data, sob n. 379, resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de subdelegado do distrito do Estreito o cidadão Cypriano Francisco de Souza e nomear para o substituir o cidadão José Antônio Vaz, actual subdelegado da cidade de S. José, e para o logar d'este Joaquim Sebastião Lentz.

Ao Inspector da Thesouraria. — Enviamos, para informar, um requerimento do major Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano.

Mandando ajustar contas ao dr. Samuel de Avilez Carvalho.

Declarando que portaria de 5 do corrente o ministerio da agricultura removeu o auxiliar tecnico da Delegacia das Terras, José Pujol para o logar de ajudante da comissão de Blumenau, e nomear para servirem n'este comissão, como auxiliares tecnicos, os agrimensores Paulo Jeussonian e Carlos Rizzetti bem como declarou sem efeito as portarias de 12 de Novembro, uma nomeando chefe da comissão Sahy.

do Sahy o engenheiro José Ferreira da Silva Santos e outra transferindo para o logar de ajudante d'aquella delegacia o ajudante da comissão de Blumenau, agrimensor Antonio Lopes de Mesquita.

Ao do Thesouro. — Approvando a deliberação que tomou de exonerar de collector de Campos-Novos, Domingos Augusto Teixeira, por não ter prestado fiança, e de nomear para aquelle cargo o cidadão José Castellone.

— Approvando o lanço de 125\$ oferecido por Elyserio Rosa pelo lote n. 31 da linha — Mesquita.

— Communicando o despacho lançado no requerimento em que Israel Xavier Neves pedia a restituição da quantia de 809\$932, que havia depositado como caução pela conservação da picada no morro do Quebra-Dentes.

— Mandando pagar a Joaquim Falco Uriarte, que segue amanhã para Itajahy, a gratificação a que o mesmo tem direito, até hoje, como colaborador da Secretaria.

— Approvando o lanço oferecido por José Marquesi pelo lote n. 120 da linha — Gaspar pequeno.

Ao Director da Instrução. — Enviamos, para os devidos efeitos, um mappa que foi remetido pela Diretoria Geral da Estatística.

Ao Juiz Municipal da Brusque. — Declarando que os autos findos arquivados nos cartórios de Itajahy devem n'elles permanecer, e só os pendentes de decisões relativas a questões de pessoas ahi residentes devem ser remetidos para esse Termo.

A Intendencia de Araranguá. — Declarando que, n'esta data, pedia-se ao Ministerio do Interior a coleção dos Decretos do Governo Provincial.

A de Lages. — Declarando, em resposta aos officios de 23 de Outubro e 27 do mez findo, que convém aguardar a reforma da Instrução Pública.

Aos Juizes Comissários. — Declarando que para os trabalhos da medição de terras só podem ser nomeados agrimensores os individuos que se achem nas condições do Decreto n. 9827 de 31 de Dezembro de 1887.

Ao Juiz Comissario ad hoc de S. Francisco. — Accusando o officio, de 28 do mez findo, relativo aos trabalhos complementares da descrição das terras devolutas do

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 8 DE DEZEMBRO
João Hasquel (4º despacho). — Indeferido, em vista das informações. José Alexandre Natividade (2º despacho). — Informe o Thesouro.

Dia 9

Nestor Victor dos Santos (3º despacho). — Volte ao Thesouro do Estado para ouvir o parecer do procurador fiscal.

Carlos Decker, pede se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 10 no logar denominado Timbó, em Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Carlos Zilse, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 49 no distrito Ribeirão de Mulde, em Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Heinrich Gottsché, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 3 do Ribeirão das Antas, distrito Benedicto Novo, município de Blumenau. — Ao Thesouro do Estado.

Geilherme Porath, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 1, ribeirão Rega III, no Rio do Texo, margem esquerda. — Informe o Thesouro do Estado.

Hermann Enkerath, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 104 do Rio do Texo, margem direita. — Ao Thesouro do Estado.

Augusto Behling, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 119 da margem esquerda do Rio Texo, distrito de Blumenau. — Informe o Thesouro do Estado.

Henrique Riegel, pede que se lhe mande passar título definitivo dos lotes de terras ns. 1 e 2 do distrito Rio do Texo, margem direita, em Blumenau. — Informe o Thesouro do Estado.

Nicolau Gracher, pede comprar ao Estado o lote de terras n. 42 A da rua da Matriz, na villa Brusque. — Ao Thesouro do Estado, ouvindo o respectivo collector.

Antonio Carioni, contractador dos concertos do Morro do Retiro, caminho do Rio Vermelho, tendo concluído os ditos concertos, pede que se mande verificar os referidos concertos a fim de poder receber a importancia contractada. — Ao Dr. Engenheiro do Estado.

Repartição da Polícia

Secretaria da Polícia, em 18 de Dezembro de 1890.— Cidadão Tenente Coronel Gustavo Richard, 2º Vice-Governador do Estado.— Comunico-vos que, das participações diárias hoje recebidas n'esta chefia, consta que, hontem, foram recolhidos ao xadrez da polícia, de ordem do subdelegado de 1.º distrito, Alexandre Antonio Gonçalves, por desordem e, de ordem do sub-delegado do 2.º distrito, Francisco Pereira Carpes, por embriaguez.

Saudade e fraternidade.— O chefe de polícia, Pedro dos Reys Gor dilluc.

NOTICIARIO

Foi admittido como colaborador da secretaria do governo o cidadão Eduardo Henrique de Paiva.

Os cidadãos Alvaro Ernesto Ribeiro e Manoel Luiz de Saibro foram nomeados 1.º e 3.º suplentes do subdelegado de polícia da freguesia de Villa Nova.

Seguiu hontem para a capital federal o dr. José Joaquim da Silva Freire, engenheiro encarregado pela companhia industrial e de construções hidráulicas de iniciar os estudos para o melhoramento da barra de Laguna e construção do canal d'essa cidade a Porto Alegre.

Agradecendo o seu atencioso carinho de despedida, desejamos-lhe a melhor viagem.

DR. GENUINO VIDAL

De passagem por esta capital, vindo do vizinho Estado do Rio Grande com destino à capital federal, esteve hontem o nosso conterraneo dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano.

Falleceu, no dia 12, em Joinville, o cidadão Ulrich Ulrichsen, um dos primeiros povoadores d'aquella cidade.

Era empregado na direcção da colônia e agente do Lloyd Brazileiro. Por muitos anos foi procurador da camara municipal.

Acha-se n'esta capital, vindoo do Itajahy, o cidadão Guillerme Asseburg, negociante n'aquella cidade.

O cambio esteve hontem em 21 7/8.

Seguiram hontem: para a capital federal, o nosso coreligionario e amigo Eugenio Luiz Müller;

Para S. Paulo, o nosso conterraneo coronel Domingos Luiz da Costa.

SENTENÇA

Damos, em seguida, uma luminosa sentença ultimamente proferida pelo dr. Garcia Pedreira, juiz de direito da comarca de S. Francisco, sobre matéria de casamento.

Chamamos a atenção dos nossos leitores para essa peça jurídica, que evidentemente atesta o preparo de digno magistrado, a quem apresentamos nossas felicitações:

a Vistos e devidamente ponderados estes autos, etc.

Considerando que Francisco Nicolau Dias Bello achava se gravemente enfermo em o dia 9 de Julho do corrente anno e não lhe fosse possível obter a presença de auctoridade competente para presidir o seu casamento com Fortunata Rosa do Espírito Santo, com quem ha muitos annos vivia e de quem teve sete filhos João, Georgina, Levin do, Rosa, Francisco, Theodora e Maria;

Considerando que também não fosse possível obter a presença de quaisquer dos substitutos d'essa autoridade, em consequencia da grande distancia que os separavam e chuvas torrenciais, attendendo se mesmo que tão grave era o seu estado de saúde, que horas depois vieria a falecer;

Considerando que, em vista deses motivos, usaram da sabia, previdente e salutar disposição do art. 37 da Lei n. 181 de 24 de Janeiro d'este anno e realizaram o seu casamento nos termos prescritos por este artigo, conforme contestemente afirmam as seis testemunhas que decorre de fls. 4 a fls. 9;

Considerando que essas testemunhas em cumprimento de disposto no art. 38, dentro das quarenta e oito horas, apresentaram-se à auctoridade competente e pediram fizessem tomar por termo as suas declarações, como se verifica do respectivo termo de fls. 2 a fls. 3, e ainda:

Considerando que em os seus depoimentos, afirmam todos os requisitos exigidos pelos §§ 1, 2, 3 e 4 do art. 39 da mencionada Lei e que os contraentes em presença d'ellas e com a solemnidade legal repetiram as formulais do casamento, cada qual por sua vez nos precisos termos do art. 27;

Considerando que Fortunata Rosa do Espírito Santo vivia honestamente e com todo recato de uma jovem de família em casa de seus pais, donde perturbada pelos affagos e solemnes promessas de Francisco Nicolau Dias Bello, em sua companhia, d'ella sahiria na convicção de com elle casar-se; promessa esta que lhe era sempre reiterada, em consequencia das repetidas provas de amizade e confiança que d'ella recebia, pelo seu bom procedimento e em cuja esperança iluminava-se, mantendo entre si perfeita unão de vidas, como se legalmente casados fossem, sem outra preocupação que não a criação e educação de seus pobres filhos como é publico e notorio e destes autos consta;

Considerando que efectivamente a intenção de Francisco Nicolau

Dias Bello era rehabilitar a sociedade, conforme se a vê manifestada em o documento de fls. por si firmado;

Considerando que das diligências que se procedeu verificou-se que os contrahentes eram idoneos e podiam ter se habilitado, nos termos do art. 1 da supra mencionada Lei, para casarem-se na fórmula ordinária;

Considerando que a acentuada oposição que alguns espíritos têm querido empregar á execução da Lei n. 181 de 24 de Janeiro do corrente anno, tem o legislador correspondido com as mais garantidoras disposições em favor dos direitos os mais importantes da família, como são os que resultam do casamento, fim principal da mesma Lei;

Considerando que quando contesta fosse a existência d'este casamento, contraditorias e equivalentes fossem as provas exhibidas de parte à parte, a dúvida, seria sem pre resolvida, ex-officio do art. 53 da Lei e disposições outras, em favor do mesmo casamento, entretanto;

Considerando que, ao em vez d'isso, de todas as peças destes autos se verifica a inteira validade do acto realizado em o dia 9 de Julho, o qual a Lei sabia, preventiva e humanitariamente o sancionou;

Considerando, finalmente, tudo quanto exposto fica o mais que d'estes autos consta, reconhecida como está a idoneidade dos contraentes, de conformidade com o prescripto no art. 41 e outras disposições posteriores relativas ao assumpto, ressalvo e julgo legítima o casamento celebrado em 9 de Julho d'este anno por Francisco Nicolau Dias Bello e Fortunata Rosa do Espírito Santo e mando que,

passeada em julgado esta minha decisão, seja elas, na fórmula do art. 42, registrada no competente livro do registro dos casamentos.

Cidade de S. Francisco Xavier do Sul, em 2 de Dezembro de 1890.
— Alexandre Garcia Pedreira.

Estrada de Ferro D. Theresia Christina

Extracto do relatório do engenheiro fiscal, relativo ao mês de Novembro findo

Receita

Importou a receita em	
4:907\$840, assim distribuída:	
Passageiros	934\$100
Bagagens e encomendas	337\$450
Mercadorias	2:347\$160
Transporte por conta do Governo	97\$580
Animais	76\$520
Telegrapho	82\$500
Rendas diversas	1:002\$520
	4:907\$840

Receita kilometrica

42\$185

Despesa

Importou a despesa em	
16:880\$381, classificada pelas seguintes verbas:	
Administração	746\$745
Trafego	1:718\$515
Tracção	3:380\$308
Reparo de carros e wagons	21\$301
Conservação	6:679\$617
Telegrapho	544\$987
Despesas extraordinárias	2:409\$326
Passagem e ajuda de custo	1:189\$582
	16:880\$381

Despesa kilometrica

145\$095

Despesa total

16:880\$381

Considerações gerais

A receita em Novembro de 1889 foi 3:112\$610, comparada com a de Novembro de 1890 que foi de réis 4:907\$840, dá uma diferença para menos em 1890 de 1:795\$240, devendo ao augmento da verba « Mercadorias ».

A despesa em Novembro de 1889 foi 24:787\$986, comparada com a do mesmo mês em 1890, que foi 16:880\$381, dá uma diferença para menos em 1890 de 7:907\$605, devido a diminuição havida na verba « Obras extraordinárias ».

O deficit em Novembro de 1889 foi 21:675\$386, comparado com o da mesma época em 1890, que foi 11:972\$541, dá uma diferença para menos em 1890 de 9:702\$845, pelas causas acima spontâneas.

A proporcionalidade, em Novembro de 1889, entre a despesa e a receita foi 796 375 %, enquanto em Novembro de 1890 foi 343,947 %.

Os tres bermões

Quem deixará de ir hoje ao St. Izabel admirar a maestria dos trabalhos dos tres excentricos artistas, los tres bermões?

Estamos aqui, estamos vendendo a casa cheia e os aplausos a partirem de todos os lados do nosso theatro.

A festa de N. S. da Conceição em Nova Trento compareceram mais de 2.000 pessoas.

CHILE

O governo aderiu às conclusões do congresso de Washington.

A comissão permanente do congresso aprovou uma indicação para levar ao presidente da república uma nota, pedindo-lhe que se sirva dar a conhecer à comissão o que decidira sobre a convocação do congresso para sessões extraordinárias.

Esta nota motivou no seio do gabinete sérias divergências; o ministro Godoy declarou-se a favor da convocação do congresso e insistiu sobre a necessidade de se eliminar a candidatura San-Fuentes e de apresentar-se outra que pudesse ser aceita por todos os partidos. Houve a este respeito longas conferências na casa do governo, indicando-se como candidatos prováveis os srs. Claudio Vicuna, Adolfo Eastman e Pedro Gendarilla. O primeiro destes três estadistas parecia ter mais probabilidades.

O bispo de La Serena, monsenhor García, foi nomeado conselheiro de estado.

BOLIVIA

Autorizou-se o Banco de Potosí a elevar o capital a 1.000.000 de bolivianos; o governo autorizou a fundação em Oruro de um banco com o capital de 1.000.000.

Uma casa inglesa propõe construir uma linha ferrea de Santa Cruz de la Sierra até as margens do Paraguai.

D. Juan Valdivia foi escolhido bispo de La Paz.

Creou-se um imposto de 20 centavos sobre a emissão de ações de sociedades anônimas.

Política Inglesa

Verificaram-se a 1.º de Novembro — a festa de Todos os Santos não é o dia santo em países protestantes — as eleições muitos países em toda a Inglaterra e país de Galles. Os resultados conhecidos dão maioria unânime aos gladstonianos, havendo a política exercido esta vez considerável influência na eleição na maior parte das cidades e vilas.

No seu número de 3 de Novembro dava o *Times* a seguinte estatística:

Nas 150 eleições cujo resultado é por ora conhecido, ganham os gladstonianos lugares, — trata-se de eleições de vereadores por escrutínio de lista; ganham os conservadores 57; o partido dos independentes e do trabalho, 7; os liberais unionistas somente 1.

Não podem negar a vitória dos gladstonianos, esforça-se o *Times* em tirar-lhe toda a importância.

« E' realmente divertido, diz a farta enjôo antiparnelisista, reunir hoje toda a política, — é realmente divertido cogitar quão-

vasto numero de gladstonianos vão a palavras do Santo Padre, e difficultar-se hoje ao inocente recreio de esparrar que seja ouvida e obediada. A basear complicadas supputações arithméticas nos algarismos municipais. Nas taes contendas de tanta profundidade parece que ganham os gladstonianos alta preponderância. Não seria generoso tolhar aos homens ruladores a satisfação sem exceção do próprio episcopado a que se entregam com o que, para.

outrem, parece excessiva convicção. Como a administração do gaz, aqua, regatos, e mais objectos de doce apparência offerecer aos irlandeses resulta o bem estar municipal, que de modo algum pode depender de razoável as suas reivindicações políticas, nenhum desejo têm os unionistas de converter as eleições municipais em eleições politicas. »

Muito bem dito. Mas infelizmente para o *Times* e para os seus amigos unionistas, os eleitores foram tendo de escolher vereadores, e os unionistas preferiam quasi sempre os gladstonianos, e quando se ri o monitor do trionfismo da vitória dos seus adversários, é com riso amarelo ou, na phrase vulgar, fazendo das tripas coração.

Na malfadada e espinhosa questão irlandesa o governo errou caminho, não ha dúvida. Tal é, pelo menos, a opinião que se vai generalizando no público. Ao chegar, ha dois dias, em New-York, publicaram os deputados irlandeses O'Brien e Dalton um manifesto no qual resumem, como segue, a política do gabinete Salisbury personalizada, quanto à Irlanda, pelo Sr. Balfour:

• Poder-se-ha ajuizar de encarregamento da lista quando tivermos dito que, sob o regimen do sr. Balfour, foram presos e encarcerados como vulgares malfitores 26 deputados, os mayres das cinco principaes cidades da Irlanda, quasi todos os jornalistas nacionalistas, uns vinte sacerdotes e perto de 5.000 homens, mulheres ou crianças. 14 pessoas foram mortas pela polícia nos seus assaltos ao povo; 7.000 foram despejados de algumas duzias de latifúndios e, em mais de 300 freguezias onde foi nominalmente suprimida a liga nacional, o povo está sendo dia e noite brutalizado e importunado por espíritos. »

No intuito de triunfar da resistência irlandesa lança mãos o governo de todos os meios. Consta que ainda ha pouco, a rego d'elle, julhou dever intervir o Santo Padre. Em uma carta pastoral que deu leitura em todas as igrejas da Irlanda, no dia 26 de Outubro deplora a Santa Sé que o gabinete Salisbury

não queira ver na emoção causada pela escacez da celha de batatas, sendoa uma manobra de alguns agitadores, e exhorta os senhores a mostrar mais humanidade para com os rendeiros insolváveis. Mas, ao mesmo tempo, condena e profligia o Coccotismo e mais meios empregados pela Liga Nacional em vista de obter a redução das rendas. Viavelmente o verdadeiro fim da carta pontifical é reprevar e anathematizar o procedimento da liga e da assim firça ao governo.

Por mais respeitada que seja, em geral, a opinião daqueles que acreditam que a paz tão evidentemente católica,

conformidade com a respetiva planta que se acha n'esta Intendencia.

Secretaria da Intendencia Municipal da Capital, 20 de Novembro de 1890. — O Secretário, Patrício Marques Linhares

ANUNCIOS

OS ADVOGADOS

ARTHUR F. DE MELLO
E RACHAREL

CARLOS PASSOS

Têm seu escriptorio de advogacia à rua da Republica (placa), onde podem ser procurados das 10 da manhã às 4 horas da tarde.

Acitam causas em qualquer comarca d'este Estado

Residencia — rua do Generalissimo Deodoro

Giuseppe Brando

Doura e prata e fogu e a banha qualquer metal: como bandejas, cajolas, colheres, bolas e tudo mais pertencentes a essa arte. Solda e concerteza peças quebradas de qualquer metal; brocos estanho, freios e toda classe de ferraz e de cobre.

Pregos ressoaveis e tudo garantido

19 — Rua Tiradentes — 19
(antiga da Cadêa)

EDITAIS

Villa de Blumenau

O Doutor Manuel Cavalcanti de Arruda Camara, Juiz de Orphão e Ausentes deste Termo de Blumenau, na forma da lei.

Faço saber aos que o presente edital visem, que por este Juiz foram arrecadados, arrrolados e postos em administracão os bens deixados por Ernst Kröber, que era natural da Allemânia e que faleceu sem herdeiros presentes; pelo que convide aos herdeiros sucessores do dito fúnido e todos aqueles que tenham direito aos ditos bens, a vir e habilitar se no prazo de trinta dias e requerer o que for a bem do seu direito. E para que chegue á noticia de todos, se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado tres vezes nos jornais desta villa e no da capital deste Estado.

Blumenau, 20 de Novembro de 1890. — Eu Fides Deck, escrevi que o escrevi. — Manoel Cavalcanti de Arruda Camara.

Intendencia Municipal

De ordem da Intendencia Municipal d'esta capital faz-se publico achar-se aberta concurrencia para apresentarem propostas, no prazo de 30 dias, á construcção de louschalets junto ao novo mercado para o pâixe, de

LOTERIA

DO

GRAM PARA'

EXTRACÇÃO

dia 20 do corrente

COM 4\$000

tira-se 12:500\$

COM \$800 Rs.

tira-se 2:000\$

Os premios são pagos sem desconto

O AGENTE

JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

Praça 15 de Novembro n. 5, esquina da Rua da Republica n. 2.

FÁBRICA de CAL da Arataca

Premiada com uma menção honroso na Exposição Provincial de 1908

Continua a ter grande sortimento de cal fina e de superior qualidade.

Trata-se com o seu proprietário abaixo assignado, na fábrica, ou na sua residência da «Ponta Alegre.»

Christovão Nunes Pires

MILHO

VENDE-SE

80 litros, 1.ª qualidade	2\$800
Idem, de 2.ª qualidade	2\$600
Fumo em rollo superior, kilo	18\$400
Foguetes do esfamado fogueteiro Paiva, para 10 duzias a	18\$400
partidas maior a	18\$300
Vacinas de sítio, cento	14\$000
Champagne, caixa, 2 duzias	18\$000

Aproveitem!

É liquidação de fim de anno

Rua José Veiga

ANTIGA DO PRÍNCIPE

52 ARMAZEM
de J. BERNUSSON 52

CAL

Antonio Pantaleao do Lago Junior

tem em seu deposito, no lojar denominado Coqueiros grande quantidade de cal de alta qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se neste capital a rua José Veiga (antiga do Príncipe), casa n.º 84.

Malas do Correio

Para S. Miguel, Timóteo, Caxambu, Itararé e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

LOTERIA

DO

GRAM-PARA'

Plano de 250:000\$000!

PRÊMIOS DA SÉRIE

1 premio de	12:500\$ 99 — 2, finaes para o 1.º premio	10\$000
1 " " "	1:500\$ 99 ditos para o 2.º	10\$000
1 " " "	500\$ 99 terminações pa- ra o 1.º premio	5\$000
2 " " "	200\$ 900 ditas para o 2.º	5\$000
6 " " "	100\$ 900 ditas para o 2.º	5\$000
12 " " "	50\$ 900 ditas para o 2.º	5\$000
9 dezenas para o 1.º premio	2 approximações de	10\$000
9 ditas para o 2.º	2 ditas de	60\$000
9 ditas para o 3.º	2 ditas de	30\$000

Plano sem rival!

Esta loteria compõe-se de 10,000 bilhetes a 4\$000 réis

O AGENTE desta loteria chama a atenção do público para este importante plano e mais vantajoso pela sua boa organização.

Com QUATRO MIL RÉIS (5 centavos de que se compõe o bilhete de cada série) recebe-se 12:500\$000 e com OITOCENTOS Réis (1 centavo) 2:500\$000.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios, as duas lettras finaes dos 1.º e 2.º e as terminações dos mesmos, e bem assim as approximações do 1.º, 2.º e 3.º premios.

OS PRÊMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

Remetem-se bilhetes para fóra sem comissão alguma.

As listas geraes são enviadas gratis.

JOÃO DOS SANTOS MENDONCA, agente.

Praça Quinze de Novembro

(Enquina da rua Republica)

A COMÉRCIO ÓLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros óleos vegetais da fabrica de Guilherme Scheefer, em Blumenau

Depósito na Pharmacia e Drogaria de RAULINO HORN & Oliveira — Rua José Veiga.

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CATARINENSE

Diariamente

EMPADAS, PASTELARIAS

DOCES SECOS

30 RUA JOSÉ VEGA 30

(Antiga do Príncipe)

F. C. Sávoda

Para S. José, Santa Thereza, Angélio, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Vieiras, Rio Vermelho e Blumenau partem da Coritiba e Campos, partem do mesmo dia 5, 13, 21 e 29, e chegam a 6, 14, 22 e 30, e chegam a 15, 23, 31 e 30, e chegam a 16, 24, 25 e 26, e chegam a 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

Para Trindade, Santo Antônio, Caçapava, Merim, Imbituba, Laguna, Azambuja, Tubarão, Joinville, Araranguá e Ingávaria partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

THEATRO SANT'IZABEL

ESPECTACULO DOS

TRES BEMÓES

quinta-feira, 18



MACHINAS

DE

COSTURA

concerta-se

na

rua José Veiga
N. 72A

Superior

GRAXA DANIEL

para lustrar botinas
VENDE-SE NA

SAPATARIA DO PROGRESSO
RUA DA REPÚBLICA

N. 8

Sabão Russo

maravilhosa essencia preparada por

JAIIME PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE PÚBLICA

Innumeros certificados de medicos distictos e de pessoas de toute o criterio atestam e precomissam c Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores rheumaticas
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espinhas
Darthos	Ferimentos
Empingens	Sardas
Pannos	Chagras
Caspas	Rugas

Dores de dente Erupções cutaneas.
Mordeduras de insectos venenosos etc.. etc.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias, casas de perfumarias armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drograria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15